PORTARIA Nº 069/2020 de 06 de fevereiro de 2020.

"Concede adicional por tempo de serviço à servidora municipal."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.488/2015, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder adicional por tempo de serviço (triênio) no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, à seguinte servidora municipal, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

- SANTA VANUZA ESPERDIÃO, matrícula nº 636 – 0, 2º triênio.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Francisca/RS, em 06 de fevereiro de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal de Dona Francisca

Registre-se e publique-se
Em 06 de fevereiro de 2020.

MAIQUEL ANDREI RADDATZ
Secretário Municipal de Finanças

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 06/02/2020